

Indicação nº 594 / 2026.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

THIAGO FERNANDES DA SILVA, vereador com assento nesta egrégia Casa Legislativa, subscrito na forma regimental em vigência **INDICA** à Chefe do Executivo Municipal, a Sr^a Raimunda Nilda da Silva Cruz, extensivo à Secretaria Municipal de Saúde – Sesad, **que sejam adotadas as providências necessárias para a criação e implantação do Programa Municipal de Concessão de Órteses, Próteses e Meios Auxiliares de Locomoção, destinado ao atendimento de pessoas com doenças osteomusculares, deficiência física, limitações funcionais e mobilidade reduzida no município de Parnamirim.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo assegurar o acesso gratuito e facilitado a equipamentos essenciais à reabilitação, autonomia e qualidade de vida da população, tais como cadeiras de rodas, cadeiras de banho, andadores, muletas, bengalas, órteses ortopédicas, próteses e demais dispositivos de apoio prescritos por profissionais habilitados.

Atualmente, muitos munícipes enfrentam dificuldades para obter esses equipamentos, seja pela ausência de um fluxo municipal estruturado, seja pela demora nos encaminhamentos e na disponibilização por outros entes públicos, o que compromete diretamente a recuperação funcional, a independência e até mesmo a dignidade dos pacientes.

A implantação de um programa municipal específico permitirá maior organização da demanda, cadastro dos usuários, avaliação técnica multiprofissional, entrega adequada dos equipamentos e acompanhamento periódico, promovendo inclusão social, prevenção de agravamentos e redução de internações decorrentes da falta de suporte adequado.



CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
RECEBIDO
Data: 31 10 2026
J. R. 2332
DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO

Av. Castor Vieira Régis, s/nº, Cohabinal
Parnamirim/RN - 59140-670
(84) 99896-0169
www.parnamirim.rn.leg.br

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

Mesa Diretora
Lido na Sessão

Data: 31 / 05 / 2026

Chicago Furtado
1º Secretário

Diante da relevância social e humanitária da medida, espera-se o acolhimento da presente indicação pelo Poder Executivo Municipal.

Plenário Dr. Mário Medeiros, 10 de maio de 2026.

Thiago Fernandes
Thiago Fernandes da Silva
Vereador

